



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/06/2003

DECRETO N.º 1.792/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei Nº 807/2003, de 05 de junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01 – Administração Superior e Assessoramento		
006.181.0301.2008 – Manut.Convênio Secretaria Estado Segurança Pública		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	4.700,00
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
Total	da R\$	8.700,00
Suplementação.....		

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

02.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01 – Administração Superior e Assessoramento		
006.181.0301.2008 – Manut.Convênio Secretaria Estado Segurança Pública		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes		
3350000000-00 - Transf.a Inst.Privadas s/fins Lucrativos	R\$	5.501,40
03.00 – Secretaria de Administração		
03.03 – Departamento Administrativo		
004.122.0401.2014 – Manutenção e Conservação Prédios Públicos		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	3.198,60
Total da Redução	R\$	8.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de junho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretária Municipal de Finanças